



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Academia da Saúde - Espaço Bem-estar, com abertura no dia 12/05/2022, às 09h00 do horário local, sendo declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA MM LTDA, CNPJ/MF nº 18.204.777/0001-33, com valor global de R\$ 91.545,30.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

37	Frango Inteiro	R\$ 9,40	R\$ 11,48
38	Coxa Sobre Coxa	R\$ 8,90	R\$ 11,95
64	Queijo Mussarela	R\$ 34,50	R\$ 39,90
69	Salsicha Hot Dog	R\$ 14,50	R\$ 15,90

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI. CNPJ: 03.942.193/0001-98/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 73/2021.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Aquisição de cesta Básica Alimentícia

DO VALOR: Reajuste conforme tabela abaixo;

Nº do item	Descrição	Valor Atual	Valor Solicitado
01	Cesta Básica Alimentícia	R\$ 150,40	R\$ 190,00

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa RICARDO WASTOWSKI PIRES 02629428109. CNPJ: 27.697.326/0001-76/ CONTRATADA.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 029/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 029/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de “ **Registrar preços para futura prestação de serviços de transporte de carga de frete de calcário do Município de Nobres-MT a Campos de Júlio-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 27/05/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

E. PINHEIRO DE SOUZA – ME

DEPOSITO DE MADEIRAS INOVAÇÃO

Rua Men de As, nº 1336, Centro

Nova Brasília d'oeste - RO

CNPJ: 22.686.386/0001-70

Contato: (69) 3418-2307

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 1697/2022 – Pregão Eletrônico nº. 13/2022.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionadas.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 03/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal 15 de Outubro.

A data de abertura e julgamento está designada para **02/06/2022, às 09h00 (nove horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através de meios digitais (pen drive, CD) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Academia da Saúde - Espaço Bem-estar, com abertura no dia 12/05/2022, às 09h00 do horário local, sendo declarada vencedora do

certame a licitante CONSTRUTORA MM LTDA, CNPJ/MF nº 18.204.777/0001-33, com valor global de R\$ 91.545,30.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 130, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços da Agência Municipal de Trânsito do Município de Campos de Júlio;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 460.010.501.04, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, através da Portaria nº. 266, de 24 de agosto de 2021, para prestar serviços de relevante interesse público à Agência Municipal de Trânsito, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N. 321, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 321, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de Tec. Gestão Escolar, lotada na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2021 À 23/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte- MT, situada na Avenida Área de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte/MT; doravante denominada **Contratante** e a Pessoa Física **Jhony Neves de Souza**, inscrito no CPF com o n. 046.661.031-98 e RG nº 2054633-5 SSP/MT, resolvem celebrar, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V, o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2022 até 20 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA – Justificamos a prorrogação do presente contrato, devido não ter sido possível a finalização do Projeto Seleção do Futuro, uma vez que devido a Pandemia do Coronavírus, não foi possível a execução do projeto durante o período de afastamento social imposto pelas autoridades de saúde do País e Mundial.

Diante do exposto e com base no Parecer Jurídico, necessário se faz prorrogar a vigência /execução do presente Contrato para que o Município possa adquirir o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA– LIVRE ACESSO – o CONTRATADO é obrigado a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da pessoa física, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 019/2021, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratada.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Canabrava do Norte, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	JHONY NEVES DE SOUZA Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerência de Licitações e Contratos	

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 021/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte- MT, situada na Avenida Área de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal João Cleiton Araújo de Me-